

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2011

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de avaliação de desempenho didático pedagógico destinado à contratação de professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos da lei 8.745/93 e suas alterações e das seguintes disposições:

1 – DAS DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA CAMPUS INCONFIDENTES-MG.

Área	Habilitação exigida	Regime de trabalho
Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou Bacharelado em Matemática	40 horas
Informática	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Curso de Tecnologia no eixo temático Informação e Comunicação conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – 2010.	40 horas
Turismo	Bacharelado em Turismo ou Bacharelado em Hoteleria	40 horas
Filosofia	Licenciatura em Filosofia ou Bacharelado em Filosofia	40 horas

CAMPUS MACHADO-MG

Área	Habilitação exigida	Regime de trabalho
Informática	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Curso de Tecnologia no eixo temático Informação e Comunicação conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – 2010.	40 horas
Engenharia	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Agronômica	40 horas
Química	Licenciatura plena em Química	40 horas
Pedagogia	Licenciatura plena em Pedagogia	40 horas

CAMPUS MUZAMBINHO-MG

Área	Habilitação exigida	Regime de trabalho
Edificações	Licenciatura em Construção Civil ou Licenciatura em Arquitetura e Urbanismo ou habilitação legal equivalente em Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.	40 horas
Informática	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Curso de Tecnologia no eixo temático Informação e Comunicação conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – 2010.	40 horas
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	40 horas
Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou Bacharelado em Matemática	40 horas
Biologia	Licenciatura em Biologia	40 horas
Agricultura	Licenciatura em Ciências Agrícolas ou habilitação legal equivalente em Graduação em Engenharia Agronômica	40 horas

1.3 – Na existência de vaga, na mesma área em mais de um *Campus*, o privilégio de escolha para o *Campus* a ser ser lotado, obedecerá à ordem de classificação.

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de 11 de abril de 2011 a 24 de abril 2011, através do site do Instituto: www.ifsuldeminas.edu.br.
- 2.2 Não poderá atuar como procurador servidor público federal, conforme previsto no Inciso XI, do art. 117 da Lei 8.112/90.
- 2.3 A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 40,00, devendo ser gerado a GRU (Guia de Recolhimento da União), através da Internet a ser obtida no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas Agências do Banco do Brasil S/A, observado o horário de atendimento externo das agências, em postos de autoatendimento ou via internet até o dia 25 de abril de 2011.

Observação: Dúvidas relacionadas ao recolhimento da GRU, entrar em contato com a Reitoria do Instituto pelos

telefones: (35) 3449-6150 ou 6173.

- **2.3.1** Preenchendo os seguintes campos:
 - a) UG/Gestão: 158137 / 26412;
 - b) Recolhimento Código: 28883-7 (referente à "Taxa de Inscrição em Concurso Público" / Processo Seletivo Simplificado);
 - c) Número de referência: Número do CPF;
 - d) Competência: 04/2011;
 - e) Vencimento: a data para o recolhimento da taxa será até o dia 25/04/2011
 - f) CPF do(a) candidato(a);
 - g) Nome completo do(a) candidato(a);
 - h) Valor principal: 40,00
 - i) Valor total: 40,00
 - j) Para finalizar o preenchimento, clique no botão "Emitir GRU".
- 2.3.2 Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.
- 2.4 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- 2.4.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 2.4.2 Cédula de Identidade (cópia)
- 2.4.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.4.4 Prova de Quitação com o serviço Militar, para o sexo masculino;
- 2.4.5 Prova de Quitação com o serviço Eleitoral (comprovante da última votação);
- 2.4.6 Diploma ou atestado de Colação de Grau;
- 2.5 Não poderá se inscrever, no referido Processo Seletivo, candidato anteriormente contratado como Professor Substituto, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.
- **2.6** A entrega da documentação será no dia 27 de abril de 2011, a partir das 8h00 até as 12h00 no prédio da Reitoria do IFSULDEMINAS, Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 167 Bairro Medicina Pouso Alegre MG.
- **2.7** O deferimento das inscrições ocorrerá no dia 27 de abril de 2011, sendo afixado em quadro no prédio da Reitora e publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: **www.ifsuldeminas.edu.br** a partir das 16h00.
- 2.8 A relação de nomes dos integrantes da banca examinadora de cada área será divulgada no dia 27 de abril de 2011, devendo ser afixada nos quadros de avisos e publicada, a partir das 14h, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: www.ifsuldeminas.edu.br.

3 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 3.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital constará de uma avaliação Desempenho Didático;
- 3.2 Todos os candidatos inscritos serão submetidos à prova de Desempenho Didático.
- 3.3 A avaliação de Desempenho Didático terá o valor de 100 (cem) pontos.
- **3.4** O sorteio do ponto da prova de desempenho didático e da ordem de apresentação será realizado dia **28 de Abril de 2011**, às 8h00, sendo necessária a presença do candidato sob pena de desclassificação do certame, no seguinte local: Reitoria do IFSULDEMINAS, Rua Ciomara Amaral de Paula, n°167 bairro Medicina Pouso Alegre MG.
- 3.5 Havendo número maior que dez candidatos por vaga haverá, no momento do sorteio do ponto, um sorteio dos candidatos que apresentarão a aula didática no dia 29 de abril de 2011. Os demais candidatos deverão apresentar a aula didática no dia 30 de abril de 2011, onde o ponto a ser apresentado deverá ser sorteado às 8h do dia 29 de abril de 2011, sendo necessária a presença do candidato no seguinte endereço: Reitoria do IFSULDEMINAS, Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 167 Bairro Medicina Pouso Alegre MG.
- 3.6 Os pontos sorteados (anexo I) deverão ser exclusivos, ou seja, não se repetem a cada sorteio.
- 3.7 No caso de avaliação de mais de uma área pela mesma banca, aquelas áreas que tiverem o menor número de candidatos serão as primeiras a apresentarem as aulas.
- **3.8** A prova de Desempenho Didático terá início às **8:00h no dia 29 de abril de 2011** e ocorrerá no Campus da Universidade do Vale do Sapucaí UNIVÁS localizado à Av. Prefeito Tuany Toledo, 470 Bairro Fátima I, Pouso Alegre MG.
- 3.9 Para a realização desta prova, o candidato deverá entregar aos membros da Banca, 3 (três) cópias do Plano de Aula (devidamente assinado pelo candidato) e apresentar documentação de identidade. A entrega dos planos de aula deverá ser feita por todos os candidatos no início da avaliação didática do primeiro candidato da área.

- **3.10** A prova de desempenho didático, que visa demonstrar a capacidade didática dos candidatos em expor seus conhecimentos de forma clara e organizada, consistirá na apresentação oral, sendo permitida, exclusivamente, a utilização de material didático que será disponibilizada pelo Instituto. O IFSULDEMINAS disponibilizará aos candidatos quadro branco ou verde, pincel ou giz. Não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (data show, computador, reprodutor de áudio, retroprojetores ou projetores de slides e outros).
- **3.11** O tema será igual para todos os candidatos (que farão a apresentação no mesmo dia), sorteado da relação de pontos do **Anexo** I, constante no endereço eletrônico: www.ifsuldeminas.edu.br, conforme os itens 3.4. a 3.6.
- **3.12** Esta prova será realizada em sessão pública e gravada conforme § 3º do artigo 13 do Decreto nº 6.944/2009, vedada a presença dos demais candidatos, e terá a duração de no máximo **30 (trinta)** minutos.
- 3.13 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital, constante no endereço eletrônico: www.ifsuldeminas.edu.br.
- 3.14 Será aprovado na prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- 3.15 O candidato será classificado de acordo com os pontos obtidos no Desempenho didático
- **3.16** Ocorrendo empate no total de pontos, aplicar-se-á para o desempate, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, o critério dos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 3.17 Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:
 - a) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal);
 - b) O candidato que tiver a maior idade.
- **3.18** O Resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **03 de maio 2011**, devendo ser afixado na Reitoria do IFSULDEMINAS e publicado no seguinte endereço eletrônico: www.ifsuldeminas.edu.br.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- **4.1** Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 4.1.1. No presente concurso público, a disputa pelas vagas será por área de conhecimento, disponibilizadas para cada campus, conforme quadro de vagas no item 1(um) deste Edital. Como não existem vagas imediatas, mas sim a expectativa de vagas, não será possível a reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência, uma vez que a reserva de uma única vaga já ultrapassaria o limite legal de 20%. Entretanto, como a validade do concurso é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado pelo mesmo tempo, existe a possibilidade da existência de eventuais vagas. Sendo assim, caso haja a necessidade de abertura de 5 (cinco) vagas, ao longo do período de vigência do concurso, a quinta vaga será necessariamente destinada aos candidatos com deficiência, respeitando a orientação do Supremo Tribunal Federal (Mandado de Segurança nº 26.310-5/Relator Min. Marco Aurélio) pela qual "a reserva de vagas para portadores de deficiência, por encerrar exceção, faz-se nos limites da lei e na medida da viabilidade consideradas as existentes, afastada a possibilidade de, mediante arredondamento, majorarem-se as percentagens mínima e máxima previstas em lei." Este fato faz com que independentemente da pontuação final de todos os candidatos, a quinta vaga seja reservada ao candidato com deficiência que obtenha maior pontuação dentro deste grupo seleto. Este caso será aplicado às vagas múltiplas de 5 (cinco).
- **4.2** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá indicá-lo no ato da inscrição, encaminhando requerimento devidamente preenchido (Anexo III-constante no endereço eletrônico: www.ifsuldeminas.edu.br), juntamente com o laudo médico original que comprove esta necessidade até o dia 28 de abril de 2011, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais/Comissão de Concurso IFSULDEMINAS Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Bairro Medicina, Pouso Alegre/MG. Os candidatos deverão enviar a documentação via postal, com aviso de recebimento (AR), no prazo acima estabelecido.
- **4.3** O requerimento de atendimento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

5- DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de sua homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente, conforme legislação vigente.

6- DA CONTRATAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

- **6.1** A Contratação do candidato classificado será de acordo com interesse da Administração do IFSULDEMINAS, podendo ser prorrogado por no máximo 18 meses.
- **6.2** O Contrato será temporário na forma de Prestação de Serviços.
- 6.3 A carga horária a ser cumprida atenderá aos cursos oferecidos pelos Campi deste IFSULDEMINAS nos turnos manhã, tarde e noite
- **6.4** A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, dos órgãos governamentais, bem como ao interesse da Administração do IFSULDEMINAS.
- **6.4.1** A aprovação do candidato no processo seletivo não garante a ocupação de vaga, mas apenas a expectativa de nela ser investido.
- **6.5** O Regime de trabalho será de **40 horas**, de acordo com o Artigo 112, Inciso II da Lei 11.784/08, observadas as normas e regulamentos deste Instituto e Órgãos Superiores, que regulamenta escala de plantões prático didáticas.
- **6.5.1** Os candidatos excedentes poderão ser convocados para cumprir regime de trabalho **de 20 horas**, de acordo com o Artigo 112, Inciso II da Lei 11.784/08 observadas as normas e regulamentos deste Instituto e Órgãos Superiores, que regulamenta escala de plantões prático didáticas.

- **6.6** O contratado terá de ministrar aulas nos ensinos Básico, Técnico, Tecnológico e Superior oferecidos pelo IFSULDEMINAS em disciplinas ligadas à sua área de formação ou de acordo com a necessidade do IFSULDEMINAS.
- **6.7** O contratado poderá realizar atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão além de outras previstas na legislação vigente, como acompanhamento de projetos do interesse do IFSULDEMINAS e outras atividades correlatas.
- 6.8 O contratado estará sujeito ao código de ética vigente na Instituição.

7 - DA REMUNERAÇÃO MENSAL

A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação. O contrato será feito com base nas leis nº 8.745/93 e 9.849/99.

Titulação	Vencimento
Graduação	2.130,33
Especialização	2.265,78
Mestrado	2.782,97
Doutorado	3.678,74

Obs: Tabela de remuneração correspondente ao mês de julho/2010

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- **8.1** A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- **8.2** Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que se tornar culpado de incorreções ou descortesia com qualquer examinador, executor, seus auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do referido Processo.
- **8.3** A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a **expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga**. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse da Administração do IFSULDEMINAS.
- **8.4** Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgado na página da internet deste Instituto, documento a constituir parte integrante deste Edital.
- 8.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Pouso Alegre, 04 de abril de 2011.

Renato Ferreira de Oliveira Reitor substituto

ANEXOS

ANEXO I – PONTOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

. Informática

- 1- Algoritmos e Estruturas de Dados
- 2- Programação Orientada e Objetos
- 3- Segurança da Informação
- 4- Engenharia de Software
- 5- Conceitos de ITIL®
- 6- Protocolo TCP/IP
- 7- Redes Cliente/Servidor
- 8- Computação em nuvem
- 9- Inteligência Artificial
- 10- Sistemas Operacionais: Linux.
- 11- Software Livre
- 12- IPV6
- 13- Criptografia

. Agricultura

- 1- Sistema de plantio direto
- 2- Melhoramento genético do milho
- 3- Reaproveitamento de resíduos orgânicos oriundos da indústria sucroalcooleira
- 4- Tratos fitossanitários na cultura da soja
- 5- Fixação biológica de nitrogênio na cultura do feijoeiro
- 6- Cultivo de milho em sistema de adensamento de plantas
- 7- Controle de pragas na cultura do café
- 8- Cultivo hidropônico de tomate
- 9- Podas em frutíferas temperadas
- 10- Propagação de plantas

. Edificações

- Edificações e Meio Ambiente
- 2 Gerenciamento e execução de obras
- 3- Sistemas construtivos
- 4 Leitura e interpretação de projetos
- 5 Projetos e Desenhos de edificações
- 6 Canteiro de obras
- 7 Locação de obras
- 8 Materiais e Técnicas de construções
- 9 Fundações
- 10 Impermeabilização
- 11 Alvenarias
- 12 Lajes
- 13 Esquadrias
- 14 Estruturas de Madeira
- 15 Estruturas Metálicas
- 16 Revestimentos
- 17 Instalações Elétricas e hidráulicas
- 20- Pinturas

. Educação Física

- 1- Manuseio de Vias Aéreas e Ventilação e Parada Cardiorrespiratória
- 2- Tratamento de Primeiros Socorros para Entorses e Luxações
- 3- Imobilização e Transporte de Acidentados
- 4- Educação Física na Terceira Idade
- 5- Imagem Corporal na Terceira Idade
- 6- A Educação Física e a Biodinâmica da Terceira Idade
- 7- Tipos e Beneficios da Ginástica Laboral
- 8- Distúrbio Ósteo-musculares Relacionados ao Trabalho
- 9- Métodos e Técnicas das Sessões de Ginástica Labora
- 10- Step: Passos Básicos e Estrutura da Aula
- 11- A Periodização das Aulas de Ginástica Localizada para Academias
- 12- Ginástica de Academias: Novas Tendências

.Matemática

- 1-Semelhança de triângulos;
- 2-Inequações do 2º grau;
- 3- Equações logarítmicas;
- 4- Progressão aritmética;
- 5- Função seno;
- 6- Matrizes;
- 7- Arranjos;

- 8- Potência de números com expoente inteiro;
- 9- Dispositivo prático de Briot-Ruffini;
- 10- Relações de Girard em uma equação do 2º grau

. Biologia

- 1- Composição química dos seres vivos
- 2- Teorias da Evolução
- 3- Estrutura das células
- 4- Divisão celular
- 5- Fisiologia vegetal: o processo de fotossíntese
- 6- 1ª e 2ª Leis de Mendel
- 7- Alelos múltiplos
- 8- Interação gênica
- 9- Mitocôndrias e respiração celular
- 10- Transcrição do DNA
- 11- Plantas sem sementes: do mar para a terra
- 12- Evolução de plantas co sementes
- 13- Ecologia de populações
- 14- Ecologia de comunidades
- 15- Bilogia da conservação
- 16- Ecossistema e ecologia global
- 17- Angiosperma: Forma e função

.Química

- 1- História dos modelos atômicos
- 2- Estrutura atômica
- 3- Tabela periódica
- 4- Funções inorgânicas: ácidos e bases
- 5- Ligações químicas
- 6- Soluções
- 7- Oxidação e Redução
- 8- Princípios Fundamentais de Cinética
- 9- Princípios Fundamentais Equilíbrio Químico
- 10- Funções orgânicas

Engenharia

- 1- Ciclos biogeoquímicos
- 2- Impacto do Homem nos ciclos dos nutrientes e efeitos da poluição
- 3- Sucessão ecológica e evolução das comunidades durante a sucessão
- 4- Século XXI e a transição para a sustentabilidade
- 5- Relações ecológicas entre os seres vivos
- 6- Resíduos sólidos: fontes geradoras, poluição, impactos, tecnologias de tratamento e de disposição final
- 7- Bioensaios ecotoxicológicos aplicados ao monitoramento de efluentes industriais
- 8- Unidades de conservação: formatos e seu real papel
- 9- Aspectos do saneamento e a saúde pública

Pedagogia

- 1- A escola entre a reprodução e a emancipação.
- 2- As concepções curriculares e as práticas docentes no cotidiano educacional.
- 3- Tendências pedagógicas educacionais brasileiras.
- 4- Reexaminando o ensino profissionalizante pós Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional.
- 5- A política educacional no século XXI: da igualdade de oportunidades à desregulação do mercado
- 6- A mediação da docência na sala de aula.
- 7- O projeto político pedagógico da escola na perspectiva de uma educação para a cidadania.
- 8- Os desafios da educação brasileira contemporânea.
- 9- Os mecanismos de gestão democrática da escola pública.
- 10- Os instrumentos pedagógicos dos docentes: planejamento, técnicas e metodologias de ensino e avaliação.
- 11- A escola entre a reprodução e a emancipação.

Filosofia

- 1- Bioética
- 2- Teoria do conhecimento
- 3- Medo e angustia
- 4- Ética profissional
- 5- A linguagem no mundo moderno
- 6- O princípio de tudo
- 7- Nossa relação com o mundo segundo Sócrates
- 8- Vontade e poder
- 9- Democracia: Suas bases Filosóficas
- 10- Ética na politica
- 11- Filosofia e mito
- 12- Filosofia e senso comum

Turismo

- 1- O papel do guia de turismo
- 2- Potencial econômico do turismo no Brasil
- 3- Relacionamento interpessoal dos profissionais em hotelaria
- 4- O guia turístico e a etiqueta social
- 5- O ecoturismo na região de montanha do Sul de Minas Gerais
- 6- Turismo cultural
- 7- O turismo sustentável

- 8- O guia de turismo e o guia turístico
 9- Turismo e a prática esportiva
 10- A importância da pesquisa para projetos de turismo

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Barema da avaliação didática:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
	MÁXIMA
1. PLANEJAMENTO	20,0
1.1 Adequação do objetivo ao conteúdo	4,0
1.2 Seleção e organização sequencial de conteúdo (ordem e clareza dos dados essenciais)	4,0
1.3 Estratégia de ensino	4,0
1.4 Adequação do plano de aula	4,0
Bibliografia adequada ao tema	4,0
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA	60,0
2.1 Visão introdutória do assunto (motivação inicial ou introdução)	10,0
2.2 Clareza e correção do conteúdo	20,0
2.3 Adequação do conteúdo para alunos de nível médio e graduação	5,0
2.4 Desenvolvimento sequencial da exposição	5,0
2.5 Uso adequado dos recursos didáticos	5,0
2.6 Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais (conclusão - síntese)	5,0
2.7 Conclusão da aula no tempo previsto	5,0
2.8 Domínio do conteúdo	5,0
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR	20,0
3.1 Naturalidade	5,0
3.2 Uso correto da Língua Portuguesa	5,0
3.3 Capacidade de comunicação na transmissão do conteúdo	10,0
TOTAL	100,0

ANEXO III - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

(para uso dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado)

EDITAL Nº 15 DE 2011

REQUERIMENTO

(Somente quando necessário)

Eu			,
RG:	, CPF:	, cano	lidato inscrito para o
cargo de	, CPF:	, inscrição nº	, cidade de opção
de prova			
residente:	, Fone: (), requer a V.Sa. Condições especiais	, nº	
Bairro:	, Fone: ()		Celular: ()
com base nos subitens Tecnológico (IF Sul de	4.2, 6.10 e 6.11, para provimento de Ca e Minas Gerais) do Edital nº 15, de XXX	irgo Efetivo de Magistério do Ensi	no Básico, Técnico e
Portador de Necessida	de Especial (Tipo):		
Necessito dos seguinte	es recursos.		
	N. Terr	mos,	
	P. Deferi	mento.	
		,//	
	Assinatura do	o Candidato	

(*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. No caso de candidatas lactantes desconsiderar esta exigência.